



ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS
DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ERGONOMIA, HIGIENE E SEGURANÇA) DA
CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 16 dias do mês de setembro de 2024, na sequência do concurso supra identificado, aberto por aviso n.º 930/2023, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 10, em 13/01/2023, e na BEP, em 13/01/2023 com o código de oferta n.º OE202301/0307, do qual resultou a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início em 4 de dezembro de 2023, com Carla Raquel Bento Corregedor Hilion, reuniu o júri do período experimental a fim de deliberar sobre a avaliação final da referida trabalhadora. O júri é constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente do Júri: Rosária Maria Soares Murça, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Competências do Departamento Municipal de Recursos Humanos.-----

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos. -----

Primeiro Vogal Suplente: Marco Aurélio Galhavano Saraiva, Técnico Superior de Recursos Humanos.-----

O período experimental teve a duração de 240 dias, para a trabalhadora integrada na carreira de técnico superior, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

Terminado o prazo do período experimental, o júri procedeu à apreciação e avaliação, nos termos previstos no n.º 1, 3 e 4 do artigo 46º da LTFP, ou seja, na avaliação final da trabalhadora, o júri tomou em consideração os elementos recolhidos, o relatório apresentado pela mesma e os resultados das ações de formação frequentadas.-----

A avaliação do período experimental incide sobre os seguintes parâmetros: -----

- A- Avaliação das competências do trabalhador.
- B- Avaliação do Relatório do Período Experimental.
- C- Ações de Formação frequentadas.

Considerou o júri que, o desempenho da referida trabalhadora teve a qualidade que é exigida a um técnico superior, tendo demonstrado que possui as competências exigidas para o posto de trabalho em causa.-----



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS
DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ERGONOMIA, HIGIENE E SEGURANÇA) DA
CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

A trabalhadora obteve uma avaliação não inferior a 14 valores, conforme previsto no n.º 4 do artigo 46º da LTFP.- Assim, o júri deliberou por unanimidade, que a trabalhadora **concluiu com sucesso o período experimental**, com a seguinte avaliação final:-----

Carla Raquel Bento Corregedor Hilion-----15,88.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.-----

Setúbal, 16 de setembro de 2024

Presidente : _____
(Rosária Maria Soares Murça)

1.º Vogal : _____
(Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves)

2.º Vogal : _____
(Marco Aurélio Galhavano Saraiva)

HOMOLOGO
A VICE-PRESIDENTE COM
COMPETÊNCIA DELEGADA E
SUBDELEGADA,

18.09.2024